Câmara Municipal de São Mateus
Estado do Espírito Santo

Exmº. Sr.
CARLOS ALBERTO GOMES ALVES
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

APROVADO
Em 28/03/17
Poliana Correia Passos
Secretária Legislativa

Requerimento nº 037/2017

Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições legais, REQUEREM QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmº. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

CONSTRUÇÃO DE CEIM NO RESIDENCIAL VILLAGE, SITUADO NO BAIRRO LITORÂNEO, DE ACORDO COM A LEI Nº 1.590/2016 – QUE "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2017".

JUSTIFICATIVA:

O Litorâneo foi contemplado com o Residencial Village, no qual foram construídas 1004 residências, beneficiando assim várias famílias mateenses que residia em áreas de risco, insalubres ou que tenham sido desabrigadas, o que contribuiu para aumentar a demanda no bairro por vagas na educação infantil.

Diante disso, entendemos que se faz necessária a construção de um Centro de Educação Infantil Municipal no referido residencial, visando oferecer maior tranquilidade aos moradores, especialmente aos pais/mães que na grande maioria não possui condições financeiras para custear as despesas com transporte dos seus filhos para outros bairros da cidade.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus (ES), 27 de março de 2017.

CARLOS ALBERTO
Vereador

FRANCISCO AMARO DE ALENCAR OLIVEIRA
Vereador